



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 060, 22 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora pública municipal, **Thainara Silva de Oliveira**, matrícula nº 480, servidora na função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 15 de abril de 2024 a 15 de outubro de 2024, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará – BA

Publique-se. Registre-se.